

**PORTARIA SEMEB N° 18, DE 31 DE JULHO DE 2024**

A Secretária Municipal de Educação de Bebedouro no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal n° 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional - LDB; na Lei n° 5.000, de 23 de junho de 2015, que aprovou o Plano Municipal de Educação – PME; no Regimento Escolar das Escolas Municipais e a vista do Parecer Conclusivo dos Supervisores de Ensino responsáveis pelos Estabelecimentos de Ensino expede a presente Portaria:

Artigo 1º Fica homologado os Projeto Político-Pedagógico para o quadriênio 2024-2027, da **EMEI Mathilde Rebelato Piffer**, situada à Avenida Higídio Veraldi, n° 700, Jardim Centenário, no Município de Bebedouro, Estado de São Paulo.

Artigo 2º O Projeto Político-Pedagógico, a que se refere o art. 1º desta Portaria, encontra-se adequado aos princípios constitucionais e ao que dispõe a Lei n° 9.394/1996, fundamentados na Base Nacional Curricular Comum - BNCC e no Currículo Paulista, e terá validade a partir da data de sua homologação.

Artigo 3º O Projeto Político-Pedagógico será avaliado e atualizado anualmente pelo Estabelecimento de Ensino por meio de anexos encaminhados a Secretaria Municipal de Educação para homologação.

Artigo 4º - O Estabelecimento de Ensino ficará responsável por dar conhecimento aos pais, alunos, professores e demais funcionários do conteúdo do Projeto Político-Pedagógico homologado.

Artigo 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bebedouro, 31 de julho de 2024.

ANGÉLICA LAINETTI MASSARO
Secretária Municipal de Educação
RG. 30.378.013-7